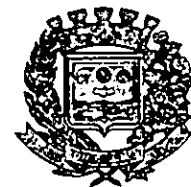


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 167/2019

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora **SAMANTHA CAMARGO MEDINO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SAMANTHA CAMARGO MEDINO**, portadora da Cédula de Identidade RG 9.799.516-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 075.968.239-98, nomeada em 06 de julho de 2012 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 29 de janeiro de 2019 a 29 de março de 2019, conforme Processo nº 262/2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 09/13 fevereiro/20 19
DE Nº 11.481
UMIARAMA: 11-1.02-120-19
mariana
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS